

SÍTIO

SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS

CÓDIGO

PTCON0015

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/00 de 5 de Julho

ÁREA

44 226 ha

CÓDIGOS NUT

PT123 – Pinhal Litoral - 42%

PT131 - Oeste - 17%

PT134 – Médio Tejo - 25%

PT135 - Lezíria do Tejo - 16%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alcanena	5824	46 %	13 %
Alcobaça	4632	11 %	10 %
Batalha	3155	31 %	7 %
Ourém	1195	3 %	3 %
Porto de Mós	20248	77 %	46 %
Rio Maior	3142	12 %	7 %
Santarém	4037	7 %	9 %
Torres Novas	1994	7 %	5 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (62%) Diploma de classificação: Dec. Lei n.º 118/79, de 4 de Maio

Monumento Natural da Jazida de Icnofósseis do Cabeço dos Casanhos - Pedreira do Galinha - Decreto Regulamentar n.º 12/96 de 22 de Outubro

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

-

CARACTERIZAÇÃO

Estas serras estendem-se de Rio Maior a Ourém e integram-se no maciço calcário estremenho, ainda que ocorram algumas inclusões siliciosas e zonas de arenitos. O fogo, o pastoreio e agricultura moldaram uma paisagem onde predominam as formações cársicas e são característicos os muros de pedra seca nas zonas de vale usados na compartimentação de pequenas parcelas, cultivadas. Subsistem ainda, vestígios de carvalhal ou até de azinhal (maioritariamente nas zonas mais secas e ou de maior continentalidade).

Presentes em abundância estão o olival com pastagem sob-coberto, frequentemente de arrelvados xerófilos dominadas por gramíneas anuais e/ou perenes (6220*), e as culturas de regadio, tendo nas zonas mais elevadas sido praticamente abandonadas as culturas arvenses de sequeiro.

O Sítio possui um elevado valor para a conservação da vegetação e da flora, já que as características peculiares da morfologia cársica conduziram ao desenvolvimento de uma vegetação esclerofílica e xerofílica, rica em elementos calcícolas raros e endémicos.

Merecem destaque as lajes calcárias, dispostas em plataforma praticamente horizontal percorrida por um reticulado de fendas (8240*), os prados com comunidades de plantas suculentas (6110*), os arrelvados vivazes, frequentemente ricos em orquídeas (6210), os afloramentos rochosos colonizados por comunidades casmofíticas (8210) e os matagais altos e matos baixos calcícolas (5330), caso dos carrascais,

Também de realçar são as grutas e algares (8310), que proporcionam peculiares condições de micro-habitat possibilitando o refúgio de um interessante elenco florístico.

De referir a ocorrência de cascalheiras calcárias (8130), nas quais a vegetação devido à instabilidade do substrato e à ausência de solo à superfície dificilmente se instala.

Importantes são ainda os carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*) (9240), de um modo geral localizados no fundo dos vales, os loureçais (*Laurus nobilis*), com presença frequente de *Arbutus unedo* e ocasional de *Viburnum tinus* (5230*), os prados de *Molinia caerulea* e juncais não nitrófilos (6410) e os charcos mediterrânicos temporários (3170*).

O elenco florístico do Sítio é absolutamente notável dada a presença de inúmeras espécies raras e/ou ameaçadas, muitas delas endemismos lusitanos, como *Arabis sadina*, *Narcissus calcicola*, *Iberis procumbens* ssp. *microcarpa* e *Silene longicilia*.

Inclui várias grutas importantes para morcegos, entre as quais se destaca a que abriga a única colónia de criação de morcego-lanudo (*Myotis emarginatus*) conhecida no país. De referir ainda outras grutas com colónias de hibernação e criação de morcego-de-peluche (*Miniopterus schreibersi*), morcego-rato-grande (*Myotis myotis*) e morcego-de-ferradura-mediterrânico (*Rhinolophus euryale*).

É ainda um Sítio relevante para a conservação da boga-portuguesa *Chondrostoma lusitanicum*, endemismo lusitano criticamente em perigo.

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6110*	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i>
6210	Prados secos seminaturais e fácies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmófitica
8240*	Lajes calcárias
8310	Grutas não exploradas pelo turismo
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1507	<i>Arabis sadina</i>	II, IV
1492	<i>Coincya cintrana</i>	II, IV
1503	<i>Iberis procumbens</i> ssp. <i>microcarpa</i>	II, IV
1877	<i>Juncus valvatus</i>	II, IV
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	II, IV
1457	<i>Silene longicilia</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1065	<i>Euphydrys aurinia</i>	II
1128	<i>Chondrostoma lusitanicum</i>	II
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i>	II
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	II
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV
1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	II, IV
1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	II, IV
1323	<i>Myotis bechsteini</i>	II, IV
1307	<i>Myotis blythii</i>	II, IV
1321	<i>Myotis emarginatus</i>	II, IV
1324	<i>Myotis myotis</i>	II, IV
1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	II, IV
1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	II, IV
1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	II, IV
1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	II, IV

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Anthyllis vulneraria ssp. lusitanica</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
	<i>Saxifraga cintrana</i>	IV
	<i>Thymus villosus ssp. villosus</i>	IV
FAUNA	<i>Hyla arborea</i>	IV
	<i>Hyla meridionalis</i>	IV
	<i>Pelobates cultripes</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Chalcides bedriagai</i>	IV
	<i>Coluber hippocrepis</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV
	<i>Genetta genetta</i>	V
	<i>Herpestes ichneumon</i>	V

	<i>Mustela putorius</i>	V
	<i>Eptesicus serotinus</i>	IV
	<i>Myotis daubentoni</i>	IV
	<i>Myotis nattereri</i>	IV
	<i>Nyctalus leisleri</i>	IV
	<i>Pipistrellus pipistrellus</i>	IV
	<i>Plecotus auritus</i>	IV
	<i>Tadarida teniotis</i>	IV

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	1098,882	2,48
Áreas agrícolas arvenses	2305,986	5,21
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	11538,012	26,09
Matos e Pastagens naturais	13337,298	30,16
Floresta	6272,924	14,18
Zonas húmidas	13,113	0,03
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	1917,865	4,34
Sem cartografia	7742,874	17,51

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **44 227 ha (8 % Agrícola e 74% Florestal)**;

Uso agrícola - SAU: **3 659 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 44% Vinha: 8%	<u>OTE Cult.Perm.: 60%</u> - Esp. Olival: 31%; - Cult. Permanentes Comb. ou Dom.: 23% - Frutos Frescos: 6%
Forragens/Prados temp.: 21% . Past.Permanentes: 11% ;	<u>OTE Pecuárias : 23%</u> - Herbívoros não espec.: 10%; - Espec.Ovinos/Caprinos: 3%; - Espec. suínos e Aves: 4% (<u>Área</u>) e 34% (<u>MB</u>); - Granívoros Comb. ou Dom.: 4%
Cereais: 7% ; Pousio: 14% ;	<u>Arvenses e Policultura: 8%</u>

- Nº explorações agrícolas: **1 351**
- SAU por exploração: **3 ha**

Uso Florestal-32 585 ha:

Tipo	% área do sítio	Composição
Matos	56%	
Espécies	18%	7% Carvalho; 7% Pinheiro Bravo; 4% Eucalipto; 1 % Pinheiro Manso;
Incêndios (90-2003)	27%	
Regime de Caça Especial	43%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **73%** área do sítio **Rural Frágil**
- Propensão para o Abandono - % da SAU do Sítio:
 - com **Rend.Trabalho** < **60%** da média da região- **27%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **12%**

2. Sistemas dominantes:

Os sistemas dominantes são claramente os florestais, ocupados sobretudo por matos. O coberto arbóreo sofreu grande declínio nos últimos anos, devido aos incêndios ocorridos em 2003 e 2005 sendo composto fundamentalmente por Eucalipto, Pinheiro Bravo e Carvalhos.

A SAU desta área protegida encontra-se sobretudo na meia encosta e sopé da Serra; a cultura da vinha assume alguma importância na vertente Sul; pelo sopé da vertente Norte estão espalhados pomares (macieiras e pereiras), assistindo-se igualmente ao incremento da vinha. Os cereais têm vindo a ser abandonados.

No que se refere à pecuária domina o sistema avícola intensivo, de grande peso económico, representando metade da margem bruta sectorial no sítio.

3. Produtos de Qualidade

Este Sítio abrange as áreas geográficas da "Pêra Rocha do Oeste"(DOP) e do Vinho Regional "Estremadura";

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede natura	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	30443	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	29109	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	68,83	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	45,90	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	2,15	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	20,37	15,93	11,38	%	1999

Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	33,41	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	66,59	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	0,51	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	31,36	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	15,46	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Decreto Regulamentar n.º 18/2001. DR 283, Série I - B, de 07/12/2001)

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo – (Declaração de rectificação n.º 21-E/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001)

Plano de Bacia Hidrográfica do Lis – (Decreto Regulamentar n.º 23/2002. DR 78, Série I - B, de 03/04/2002)

Plano de Bacia Hidrográfica das Ribeiras do Oeste - Decreto Regulamentar n.º 26/2002 de 5 de Maio

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

PDM de Alcanena – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/94, de 06 de Outubro

PDM de Alcobaça – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/97, de 25 de Outubro

PDM de Batalha – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/95, de 11 de Novembro

PDM de Ourém – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002, de 30 de Dezembro

PDM de Porto de Mós – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/94, de 14 de Setembro

PDM de Rio Maior – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/95, de 17 de Maio

PDM de Santarém – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/95, de 24 de Outubro

PDM de Torres Novas – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/97, de 05 de Fevereiro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril

- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria nº 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria nº 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL nº 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL nº 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL nº 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL nº 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

FACTORES DE AMEAÇA

Exploração de inertes; Colheita de espécies vegetais ameaçadas; Perturbação das grutas; Implantação de infra-estruturas; Incêndios; Erosão (associada ao fogo ou ao pastoreio em áreas declivosas).

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a conservação dos prados e arrelvados vivazes, das lajes calcárias e afloramentos rochosos, das grutas e algares e dos matagais altos e matos baixos calcícolas, assim como para a flora rupícola e ainda para várias espécies de morcegos que ocorrem nesta paisagem cársica.

Como tal, é de realçar a necessidade de manter e promover o pastoreio extensivo adequando o maneio às necessidades de conservação dos valores em presença; assegurar o mosaico de habitats; ordenar a actividade de extracção de inertes, sendo ainda de grande importância fomentar medidas no sentido de incrementar a sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação da natureza.

Verificando-se que as áreas de grande importância para a conservação dos valores que motivaram a classificação deste Sítio constituem áreas solicitadas para a instalação de diversos tipos de infra-estruturas, nomeadamente, parques eólicos e antenas de telecomunicações sublinha-se a necessidade de acautelar a manutenção dos valores envolvidos.

Agricultura e Pastorícia

- Manter práticas de pastoreio extensivo
6210; 6220*; 6410; 6420; 8240* *Barbastella barbastellus*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Adoptar práticas de pastoreio específicas
3170*; 5330; 6110*; 6210; 6410; 9240
Arabis sadina; *Iberis procumbens* ssp *microcarpa* (pastoreio de percurso)

- Euphydrias aurinia (baixo encabeçamento, preferencialmente bovinos)
 - Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Salvaguardar de pastoreio
 - 9230; 9330; 9340
- Assegurar mosaico de habitats
 - Barbastella barbastellus; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (bosquetes, sebes e matos, intercalados com zonas mais abertas de pastagens e zonas agrícolas)
 - Euphydrias aurinia (áreas mais abertas, de prados e pastagens, alternadas com zonas não cortadas/abandonadas recentemente)
- Condicionar a intensificação agrícola
 - Barbastella barbastellus; Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi
- Condicionar mobilização do solo
 - 3170*; 5330; 6220*
 - Juncus valvatus (recorrer a mobilizações superficiais do solo (ex. gradagem) nas actividades agro-silvícolas)
- Condicionar queimadas
 - Euphydrias aurinia (particularmente nas fases de ovo e crisálida)
- Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
 - Barbastella barbastellus; Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
 - Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
- Manter / melhorar ou promover manchas de montado aberto
 - Miniopterus schreibersi; Myotis blythii; Myotis myotis; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
- Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat
 - 3150
- Condicionar expansão do uso agrícola
 - 5330; 6420; 9330; 9340; Juncus valvatus
- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
 - Barbastella barbastellus; Euphydrias aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis;

Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat

3150; 3170*; 6410; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas

9230; 9240; 9330; 9340

5330 (condicionar operações de desmatção)

Iberis procumbens ssp microcarpa (condicionar as operações de desmatção a intervalos de tempo superiores a 15 anos)

Juncus valvatus (desmatções selectivas)

- Condicionar a florestação

5330; 9330; 9340; Arabis sadina; Coincya cintrana; Iberis procumbens ssp microcarpa

- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones

Silene longicilia

Barbastella barbastellus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (com um subcoberto diversificado)

- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo

Barbastella barbastellus; Euphydryas aurinia; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini; Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi; Iberis procumbens ssp microcarpa

Silene longicilia (nos pontos onde a espécie ocorre, conservar o subcoberto dos carvalhais de Carvalho-português sem desmatções)

- Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades

Barbastella barbastellus; Myotis bechsteini; Myotis emarginatus

- Promover a regeneração natural

9230; 9240; 9330; 9340

- Promover áreas de matagal mediterrânico

9330; 9340; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi

- Reduzir risco de incêndio

5230*; 5330; 9230; 9240; 9330; 9340; Barbastella barbastellus; Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Euphydryas aurinia; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Miniopterus schreibersi; Myotis bechsteini;

Myotis blythii; Myotis emarginatus; Myotis myotis; Rhinolophus euryale;
 Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus
 mehelyi; Rutilus macrolepidotus

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 6410 (condicionar impermeabilização de caminhos rurais)
 Euphydryas aurinia (em áreas mais sensíveis, efectuar estes trabalhos em função do ciclo de vida da espécie)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 5230*; 5330; 6110*; 6220*; 8130; 8210; 9330; 9340
 Arabis sadina (definir áreas de exclusão; definir medidas de minimização nos trabalhos de manutenção das infra-estruturas existentes)
 Barbastella barbastellus; Rhinolophus mehelyi; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus euryale (localização dos nós das auto-estradas em relação aos abrigos de importância nacional)
 Myotis myotis; Myotis blythii; Miniopterus schreibersi (localização dos parques eólicos em relação aos abrigos de importância nacional)
- Condicionar expansão urbano-turística
 5230*; 5330; 6110*; 8130; 8310; 9330; 9340; Coincya cintrana; Juncus valvatus
- Reduzir mortalidade accidental
 Lutra lutra; (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)
 Barbastella barbastellus; Rhinolophus euryale; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros; Rhinolophus mehelyi (evitar o uso de vedações rematadas no topo com arame farpado)
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
 Chondrostoma lusitanicum; Chondrostoma polylepis; Rutilus macrolepidotus

Outros usos e Actividades

- Condicionar captação de água
 3170*
 Chondrostoma polylepis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus macrolepidotus (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
 Chondrostoma lusitanicum (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Condicionar drenagem
 3170*; 6410; 6420

Juncus valvatus (manter zonas de escorrência (valas) e de acumulação de água; condicionar a impermeabilização de caminhos rurais e das suas bermas, mantendo as valetas dos eixos viários secundários em terra, em vez de calhas metálicas, lajes de cimento ou outros de materiais artificiais)

Mauremys leprosa (em zonas mais sensíveis)

- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 5230*; 9230; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus macrolepidotus*
- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
6220*; 9230; 9240; 9330; 9340; *Narcissus calcicola*
- Interditar circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
5230*
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3150; 3170*; 6410; 8310; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*
Barbastella barbastellus; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (conservação das suas áreas de alimentação)
Chondrostoma lusitanicum; *Chondrostoma polylepis*; *Rutilus macrolepidotus* (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Ordenar acessibilidades
5230*; 9240; 9330; 9340
- Ordenar prática de desporto da natureza
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (espeleologia)
- Reduzir mortalidade acidental
Lutra lutra (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Regular extracção de inertes
3170*; 6110*; 8130; 8210; 8240*; 8310
Arabis sadina (interditar a extracção de inertes nos locais relevantes para a espécie)

- Regular uso de charcas
3170*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)

Orientações específicas

- Condicionar o acesso
8310
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (quando se justifique, colocar vedações que evitem a entrada de visitantes mas permitam a passagem de morcegos. A entrada dos visitantes é restringida apenas nas épocas do ano em que o abrigo se encontra ocupado)
- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Barbastella barbastellus; *Chondrostoma lusitanicum*; *Chondrostoma polylepis*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Miniopterus schreibersi*; *Myotis bechsteini*; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*; *Rutilus macrolepidotus*
- Consolidar galerias de minas importantes
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi*
- Criar caixas de abrigo
Barbastella barbastellus; *Myotis bechsteini*; *Myotis emarginatus*
- Desobstruir a entrada de abrigos
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus hipposideros*; *Rhinolophus mehelyi* (grutas, minas ou algares)
- Efectuar desmatações selectivas
5330; 6220*; 6410; 6420
- Efectuar gestão por fogo controlado
5330; 6210; 6220*; 6410; 6420
Arabis sadina (é admissível o recurso a queima em pequenas manchas para condicionar a evolução dos carrascais)
- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução
Juncus valvatus
- Impedir encerramento de grutas, minas e algares com dispositivos inadequados
Miniopterus schreibersi; *Myotis blythii*; *Myotis emarginatus*; *Myotis myotis*; *Rhinolophus euryale*; *Rhinolophus ferrumequinum*; *Rhinolophus*

- hipposideros; Rhinolophus mehelyi (como portas compactas ou gradeamentos de malha apertadas)
- Manter / recuperar habitats contíguos
6410; 9240
 - Manter as edificações que possam albergar colónias /populações
Myotis emarginatus; Rhinolophus ferrumequinum; Rhinolophus hipposideros
 - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Coincya cintrana; Narcissus calcicola
 - Recuperar zonas húmidas
Juncus valvatus; Mauremys leprosa

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)		
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		X
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		X
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes		

Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		X
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		
Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais